



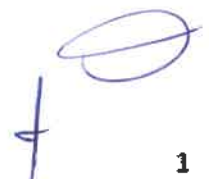
21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 21/08/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 11/2023 da reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, iniciada às 15:00 horas e concluída às 16:45 horas.





21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 11/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Vice-presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

O Senhor Vice-presidente justificou a ausência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, por se encontrar de férias.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 9 E 10 DE 23 DE JUNHO E DE 24 DE JULHO DE 2023.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Tempos Brilhantes, o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores Bovinos da Raça Limousine;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários;
- f) Aprovação da minuta da adenda ao contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Pêro Viseu;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Clube de Basquetebol do Fundão;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes;



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- j) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria;
- k) Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2023/2024;
- l) Remoção de veículos abandonados na via pública – Fundão;
- m) Reversão no sentido de circulação e colocação de quatro sinais de trânsito – Telhado;
- n) Concessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do Parque Desportivo do Fundão – abertura do procedimento.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) António José Pires Batista – reconstrução de habitação unifamiliar existente – Fundão;
- b) José Miguel Newton Rodrigues de Sousa – alteração de edifício de habitação unifamiliar existente – Fatela;
- c) Alcina Gaspar Fernandes – obras de construção de edificação agrícola – unidade de transformação de produtos agrícolas (licenciamento) – Donas;
- d) Luís Fernandes Afonso – obras de construção de habitação to, anexo e piscina para estabelecimento de alojamento local (licenciamento) – Vale de Prazeres;
- e) José Rolão Costa e herdeiros – posse administrativa e execução coerciva (edificação em estado de ruína) – Alcongosta;
- f) Município do Fundão – alteração, reabilitação e ampliação do Cineteatro Gardunha – Fundão;
- g) IBER KING, Restauração, S.A: - obra de urbanização em via pública – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- h) Aquilino Gomes Silva Unipessoal, Lda. – reconstrução de edifício de habitação coletiva existente – Fundão;
- i) D2 Motors, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão;
- j) NOS Comunicações, S.A. – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – Fundão;
- k) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – redução do montante do valor da caução das obras de urbanização – Fundão;
- l) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Telhado;
- m) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Telhado;
- n) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Castelo Novo;
- o) Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Alpedrinha;

3



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- p) João Barros – compropriedade – Póvoa da Atalaia;
- q) Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 460/23;
- r) Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 461/23;
- s) Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 462/23;
- t) Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 463/23;
- u) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Souto da Casa;
- v) Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU 485/23;
- w) Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU 486/23;
- x) Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Fatela.

5- INFORMAÇÕES:

- a) Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Fundão – relatório de avaliação externa;
- b) Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. – n.º 0027;
- c) Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. – n.º 0053;
- d) Balancete do dia 14 de julho de 2023

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.ºs 9 E 10

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas no dia vinte e três de junho e vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Vice-presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei, não tendo participado na votação da ata número nove, o Senhor Vice-presidente e na ata número dez, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes a ordem do dia, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para cumprimentar todos os presentes e destacar a presença de um novo elemento da comunicação social da Rádio Clube da Covilhã.

f 4



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que, no dia 21 de agosto, esteve presente numa cerimónia que decorreu nos hangares do Aeródromo de Castelo Branco e que contou com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, da Senhora Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, e da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar, para assinalar o facto de Portugal ter conseguido um reforço dos meios aéreos, no âmbito do Mecanismo Europeu de Proteção Civil (RescEU), com o posicionamento de duas aeronaves para combate a incêndios em Castelo Branco, numa triangulação que foi feita entre Beja, Viseu e Castelo Branco. Disse que o centro de meios de Castelo Branco irá dispor de mais dois meios aéreos, algo que é uma boa notícia e numa altura que se considera crítica em termos de risco de incêndio. Continuando, disse estarem em estado de alerta, dada a vaga de calor que se está a viver, registando aquilo que tem sido o esforço feito, nomeadamente na região, independentemente, das alterações que foram feitas e introduzidas na área da proteção civil, o que permitiu que a região fique dotada de mais meios aéreos, algo que considera ser absolutamente crucial, referindo-se não apenas ao ponto que tem meios aéreos em Castelo Branco, que é neste momento o que tem a capacidade, com aviões Canadair e com a parte dos helicópteros, bem como a Proença-a-Nova e ao ponto que se encontra em Cortes do Meio, no concelho da Covilhã. Dessa forma, quis deixar registado, em reunião de câmara, esse esforço, num momento que considera crítico, uma vez que ao longo de todo mês de agosto se têm registado temperaturas muito elevadas. Nesse sentido, quis ainda deixar um apelo para tudo o que fosse a utilização de materiais, ferramentas, instrumentos que pudessem aumentar o risco de incêndio, para que não sejam utilizados, sugerindo que houvesse uma maior cautela nesta altura. Neste âmbito, quis, ainda, deixar uma nota de preocupação no que diz respeito a esta vaga de calor, que acaba por ter impacto na saúde pública, sobretudo, nas faixas de maior risco, nomeadamente, nos idosos e em quem sofre de determinadas patologias, solicitando que haja um reforço nos cuidados que devem ser observados, evitando circular nas vias públicas nas horas de maior calor, procurando sombras e espaços onde as temperaturas estão mais condicionadas e hidratando-se, cuidados que são necessários e de adotar nestes períodos de maior risco.

Continuando a sua intervenção, quis deixar uma boa notícia a todo o executivo, após o longo percurso com o qual o Município do Fundão se debateu, tendo em vista a requalificação do posto da GNR – Guarda Nacional Republicana do Fundão. Disse ser do conhecimento de todos que o Fundão é a única cidade do eixo da Beira Interior, que não dispõe de duas forças de segurança, dispondo unicamente da GNR, com uma força operacional superior a cem militares da GNR, sendo que habitualmente nos concelhos onde existe a PSP – Polícia de Segurança



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Pública, a GNR acaba por ser mais orientada para as áreas rurais. No entanto, no concelho do Fundão, que é a sede de destacamento da GNR, esta soma não apenas o território do concelho do Fundão, mas também o território de Penamacor e algumas freguesias de concelhos vizinhos, nomeadamente, da Covilhã. Nesse sentido, referiu que uma das grandes falhas na área da segurança passava pelas condições do quartel da GNR. Contudo, acrescentou que foram dados passos decisivos para, finalmente, poderem lançar o procedimento para a requalificação deste edifício. Informou, ainda, que a cerimónia de celebração do protocolo, que irá garantir o financiamento, pelo menos parcial, desta requalificação, está marcada para o dia 30 de agosto, com a presença, já confirmada, do Senhor Ministro da Administração Interna. Trata-se de uma obra que ainda não tem a validação final da Secretaria-Geral das Infraestruturas da Administração Interna, no entanto, referiu que estão prestes a fechar o caderno de encargos para ser lançado o procedimento de concurso público. Esta obra será executada pela Câmara Municipal do Fundão e virá no seguimento de um acordo que o Município do Fundão formalizará com o Ministério da Administração Interna, em que este financiará parte da requalificação, que poderá custar cerca de um milhão e novecentos mil euros. Este financiamento será proveniente do Orçamento de Estado e o que se pretende é que o Ministério assegure uma verba de cerca de um milhão e quinhentos mil euros, com IVA a seis por cento, sendo que o diferencial e os procedimentos da empreitada serão, posteriormente, lançados pelo Município do Fundão. Em conclusão, a expectativa do município e a sua vontade é que seja resolvida a questão do protocolo e da sua contratualização, e seja possível lançar este procedimento ainda no ano em curso. Prosseguindo a sua intervenção, deu conta do esforço que tem sido feito pelo Município do Fundão, na área da proteção civil, uma área que para o município deve ser olhada a nível nacional e não apenas pela forma como está escrita na lei, sentimento que têm partilhado ao longo dos anos

Nesse sentido disse que, sobretudo no que toca às limpezas e às faixas de gestão de combustível, o município poderá substituir-se aos privados, designadamente quando os proprietários não procedam à limpeza dos seus terrenos, seja no perímetro das aldeias, dos espaços urbanos ou das suas propriedades, sublinhando que num concelho com a dimensão do Fundão, esta situação acarreta custos enormíssimos. Nesse sentido, deixou o exemplo daquilo que foi o pós-incêndio de 2017, em que o município investiu mais de quatro milhões de euros, a expensas suas, em mais de trezentos quilómetros, nomeadamente, em faixas de interrupção de combustível, em faixas de combustível para limpeza, algo que o município obrigatoriamente tem de cumprir, seja pela limpeza de linhas de água, pela criação de novos pontos de água, bem como pelo restabelecimento das parcelas que foram danificadas. Referiu que este é um

f 6



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

problema nacional e não um problema exclusivo dos municípios e, nesse sentido, deverá ser assumido como um desígnio nacional, acrescentando que se trata de um esforço financeiro que naturalmente deverá ser acompanhado pelas autoridades nacionais. Dessa forma, quis deixar expressa essa preocupação perante a despesa que estas áreas representam para a proteção civil, sobretudo, em épocas que não são de intervenção. Contudo, não deixa de constituir uma preocupação para os municípios, e para todas as entidades que têm esta responsabilidade legal a seu cargo.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que, também na área da proteção civil, tem sido feito um enorme esforço, no que diz respeito ao avançar da propagação de ninhos da vespa asiática. Nos últimos tempos tem-se verificado uma maior concentração e aparecimento de ninhos, no perímetro da área do grande Fundão, sobretudo, nas freguesias de Alcaide, Silvares, Janeiro de Cima, Bogas de Baixo e Castelejo. Informou que em 2022, fecharam o ano com cerca de cento e vinte ninhos de vespa asiática exterminados, e este ano, até final do mês de agosto, foram detetados e exterminados pelos serviços municipais de proteção civil, praticamente o mesmo número de ninhos. Disse existirem várias formas de destruição destes ninhos, nomeadamente, através de um inseticida específico para esta espécie de vespa, armas com balas específicas que penetram os ninhos, bem como a colocação de armadilhas para atrair algumas dessas vespas, na tentativa de evitar a sua concentração nalguns dos pontos. No entanto, recomendou que sempre que as pessoas diagnosticarem, identificarem ou tiverem dúvidas da existência de algum desses ninhos, que participem às autoridades, em particular à GNR e ao Serviço Municipal de Proteção Civil, através do número 962 027 898, evitando as tentativas de exterminação desses ninhos com meios próprios.

Continuando a sua intervenção, deu conta de alguns assuntos relacionados com a atividade municipal. Começou por dar conta que, entre os dias 26 e 31 de julho, decorreram as pré-Jornadas Mundiais da Juventude, tendo o Fundão recebido cento e quinze peregrinos, oriundos de vários países do mundo, nomeadamente, Moçambique, Polónia, Filipinas e Canadá, que escolheram o Fundão para a organização e a realização dessas pré jornadas em Portugal. No âmbito dessa receção, disse que decorreram diversas atividades, nas quais estiveram envolvidos cerca de quarenta voluntários do concelho do Fundão, deixando também expressa uma nota de agradecimento ao Arciprestado do Fundão, pela forma como decorreram estas pré-jornadas, onde foi possível criar um ambiente festivo no concelho, com vários momentos culturais locais, bem como, provenientes dessas culturas que estiveram presentes. Ficou uma marca desta juventude, muito relacionada com a sua própria agenda para o mundo, nomeadamente, ao nível do ambiente que foi muito sublinhada na sua passagem pelo concelho do Fundão, através da



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

plantação de árvores mas, também, de momentos mais turísticos e de outras manifestações que foram acontecendo. Acrescentou que o município e o concelho do Fundão estiveram também presentes nas Jornadas da Juventude em Lisboa, num momento de enorme orgulho para o país, em particular para o concelho do Fundão, uma manifestação cultural que decorreu numa das eucaristias celebradas pela Sua Santidade, o Papa Francisco, durante a qual um grupo de bombos do concelho do Fundão acompanhou o artista Tiago Bettencourt. Nesse sentido, disse que todos se deveriam sentir orgulhosos pela forma como decorreram estas jornadas no concelho, bem como pela forma como o Fundão esteve associado a um momento de enorme importância para Portugal, pela capacidade demonstrada pelo nosso país na realização de grandes eventos e, sobretudo, pela mensagem do Papa para o mundo, independentemente da religião de cada um, uma mensagem positiva, de construção e de união que ressalta para o mundo, afirmando que seguramente haverá poucas figuras no mundo que concentrem tanto a atenção dos povos como Sua Santidade, sobretudo pelas suas características. Por último, quis deixar registado o orgulho e o agrado, em relação aquilo que foi, não só o papel de Portugal nessa organização, mas também pela forma como o concelho do Fundão acolheu, se envolveu e participou nas próprias jornadas.

Prosseguindo, deu conta que entre os dias 4 e 6 de agosto decorreu o evento Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão e, apesar de se encontrar ausente no momento do evento, disse que lhe foi possível perceber que o mesmo correu muito bem, com a cultura na rua, durante o qual se desafiaram os estabelecimentos a desenvolver a sua atividade na rua e não apenas pelos espetáculos, mas, sobretudo, pela adesão das pessoas ao evento. Disse que este evento é uma marca da câmara como muitos outros eventos, nomeadamente, a Festa da Cereja, os Chocalhos, a Feira do Queijo e os Míscaros, um conjunto de atividades, que poderiam ser porventura mais simples fazendo essa concentração num recinto, com um grande espetáculo, no entanto, há uma grande marca cultural no concelho do Fundão, que assenta muito nas tradições e na cultura popular, que é feita no coração das aldeias e que é feita também no coração da cidade do Fundão.

Deu conta que, entre os dias 18 a 20 de agosto, decorreu a sétima edição do “Pêro Viseu na Rua”, uma festa que desafia a comunidade local a fazer a comercialização dos seus melhores produtos, licores, doçaria e gastronomia, que contou ainda com animação de rua e o seu balanço foi muito positivo.

No dia 19 de agosto, em Bogas do Meio, decorreu a inauguração da sede da Associação de Bogas do Meio, uma obra que teve um custo superior a cento e cinquenta mil euros, construída pelas mãos do povo, um evento onde o município marcou presença e onde houve oportunidade



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de assistir a um momento de grande união do povo. Acrescentou que este investimento, em grande parte, foi financiado pela comunidade, através de donativos provenientes de festas que ocorrem com a igreja e que olhando para aquilo que tem sido o histórico desta localidade, inserida na freguesia de Bogas de Cima, se percebe que muitas das obras que ali decorreram foram feitas pelo povo, dando como exemplo a recuperação da capela. Deu ainda conta que o município participou esta obra com dez mil euros, para aquilo que foi o esforço de investimento de cento e cinquenta mil euros e, nesse sentido, quis deixar em reunião de câmara, uma mensagem de louvor a esta comunidade, que tem esse histórico de ter com as suas próprias mãos num território que durante décadas assistiu a um movimento de despovoamento e que hoje, com a fixação de jovens casais, com iniciativas ligadas à criação de postos de trabalho, seja através de uma empresa ligada ao setor das madeiras, bem como ao lar, à Associação Pinus Verde, tem sido possível haver um rejuvenescimento daquela aldeia, dando conta que neste momento vivem ali treze crianças, com idade inferior a quinze anos. Por último, quis deixar um “aplausos” da Câmara Municipal e um louvor a essa comunidade pela forma como se têm erguido contra todos os obstáculos. Seguidamente, deu conta de algumas intervenções que estão a decorrer no concelho do Fundão. Começou por falar de algo que já fora abordado anteriormente em reunião de câmara, o processo de requalificação dos parques infantis da cidade do Fundão, informando que o mesmo já se iniciou e que dentro dessa esfera, entrará também a correção de alguns dos investimentos que estavam previstos no âmbito do Orçamento Participativo, nomeadamente, alguns equipamentos na localidade de Aldeia de Joanes, alguns ligados à parte mais infantil e outros que se encontram conectados com o fitness de rua. Ainda em relação a este assunto, quis deixar uma nota de agradecimento ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, não apenas pela forma como esteve envolvido na construção destes projetos de participação cívica, mas também, pela forma como acompanhou e alertou para algumas situações neste âmbito. Continuando, disse que se trata de uma empreitada que vale cento e cinquenta mil euros, que foi adjudicada e que está em curso, tendo-se já iniciado essa requalificação onde estão contemplados também esses dois equipamentos, mencionados anteriormente, da Aldeia de Joanes.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que se encontra em curso a empreitada de construção dos novos balneários do Estádio Municipal do Fundão, que está orçamentada em cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, proveniente do esforço municipal, sendo um equipamento absolutamente crucial para a prática do futebol. Referiu que o piso do estádio municipal foi requalificado duas vezes por este município, tendo sido a mais recente em 2019. Contudo, neste momento, procuram dar resposta àquilo que é um dos apelos que os clubes

f 9



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fizeram à câmara, ou seja, a requalificação daquele espaço, que terá a capacidade de receber várias equipas ao mesmo tempo.

Seguidamente, referiu que o município procedeu, numa parceria que estabeleceu com o Clube Académico do Fundão, com a Federação Portuguesa de Futebol e com Enerarea – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, uma subsidiária da Associação de Municípios da Cova da Beira, à requalificação da iluminação do Estádio Municipal do Fundão, uma obra orçada em cerca de trinta mil euros.

Continuando a sua intervenção, deu conta de algumas intervenções que se iniciarão em breve. Começou por dar conta do saneamento e pavimentação do último troço do Bairro de São Marcos, uma obra que vale quarenta mil euros. Em setembro, iniciar-se-á a requalificação do espaço envolvente da capela do Espírito Santo, que irá ter uma nova zona de estacionamento, arranjos exteriores, uma obra orçada em noventa e oito mil euros. Deu também conta da requalificação dos passeios do Bairro de Santa Isabel e a criação de novos espaços verdes, uma obra orçada em trinta mil euros e em outubro, irá decorrer a intervenção de requalificação do perímetro da capela de São Francisco.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que se encontra em fase de audiência prévia o concurso público internacional para a beneficiação de estradas no concelho do Fundão, no valor de setecentos e cinquenta mil euros e nesse sentido, disse estarem a fechar aquilo que foi um processo longo. Contudo, são intervenções absolutamente cruciais para o concelho do Fundão.

Terminou a sua intervenção, informando ainda que no próximo mês de setembro, irão avançar com um conjunto de servidões e de trabalhos que ficaram incompletos, na estrada que liga o Carvalhal, Valverde, à Zona Industrial do Fundão, uma obra estimada em trinta mil euros.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e fazendo referência às Jornadas Mundiais da Juventude, onde a convite do artista Tiago Bettencourt, no dia 3 de agosto, o Fundão esteve representado pelos diversos grupos de bombos de Alpedrinha, Alcongosta, Souto da Casa, Telhado, Castelejo, Fatela, Valverde, Três Povos, Silvares e Lavacolhos, que acompanharam o artista na música “A viagem”, na cerimónia de acolhimento ao Papa Francisco. Disse que estiveram em palco cerca de cinquenta tocadores, numa cerimónia que contou com mais de meio milhão de pessoas no Parque Eduardo VII, um momento único e de muita elevação para o concelho.

Continuando a sua intervenção, deu conta de algumas iniciativas que decorreram nas últimas semanas. Começou por referir o festival Cale & Sangriagosto que decorreu entre os dias 4 e 6 de agosto, uma nova edição que contou com música, artes visuais, animação de rua e



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

gastronomia, um programa pluridisciplinar em que coabitam artistas experientes e emergentes numa interpelação à cidade e às gentes do Fundão. Disse ser considerado por muitos, como um momento de encontro e de rever os amigos, algo que torna este festival diferenciador comparativamente a outros eventos realizados noutros locais do concelho. Ainda no âmbito deste evento e do MIXin2 – Plano Municipal para a Integração de Migrantes, decorreu o Dia dos Vizinhos, uma segunda edição onde participaram cerca de seiscentos migrantes, no sentido de promover as boas relações de vizinhança entre as comunidades migrantes e locais. Esta iniciativa apostou na criação de atividades conjuntas, desde a música à partilha de gastronomia, onde cada pessoa teve oportunidade de trazer algo representativo do seu país, um convívio entre os migrantes e as pessoas locais que tem como objetivo, mostrar à comunidade um pouco da cultura de quem o concelho do Fundão acolhe.

Seguidamente, deu conta que no dia 18 de agosto, o Centro de Migrações recebeu a visita da Senhora Embaixadora de Timor-Leste em Portugal, Isabel Amaral Guterres, tendo-se realizado uma reunião de trabalho na qual foi possível fazer um ponto de situação dos timorenses no território do Fundão. A Senhora Vereadora, acrescentou que, neste momento, dos duzentos timorenses que o Fundão recebeu, alguns encontram-se a trabalhar, distribuídos por várias áreas, sendo que apenas onze deles se encontram em situação de trabalho temporário e a viver no seminário. Foi feito um pedido à IOM – International Organization for Migration para retornar ao seu país, situação que foi também transmitida à Senhora Embaixadora. Por último, informou que a Senhora Embaixadora ouviu todas as preocupações que os migrantes tinham, disponibilizando-se para voltar quando fosse necessário para verificar as condições em que os migrantes se encontram e tratar das questões que lhe foram colocadas, para serem examinadas ao nível da embaixada.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de algumas comemorações e eventos que decorreram, durante o mês de agosto. Deu conta que no dia 12 de agosto, a Associação Zabumbas de Alpedrinha e o Grupo de Bombos comemoraram o seu vigésimo aniversário e o Centro de Dia Santa Luzia, no Castelejo, assinalou no dia 18 de agosto, o seu vigésimo quinto aniversário, com a realização de um jantar convívio.

Terminou a sua intervenção, dando conta que também no dia 18 de agosto, teve lugar no Largo do Calvário do Fundão, o concerto do The Legendary Tigerman com a orquestra Municipal do Fundão dirigida pelo Maestro Roxo, um espetáculo que disse ter sido extraordinário, de uma enorme qualidade, com um grupo de músicos que se mantém na orquestra desde a sua criação, sendo grande parte oriundos do concelho, um motivo de orgulho para todos.



11



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para dar conta que participaram no convívio de comemoração do centésimo trigésimo aniversário do Teatro Clube de Alpedrinha, uma das instituições mais antigas do concelho do Fundão, com um espectro de atividade muito ligada à parte social, em especial da cultura e do desporto, onde tiveram oportunidade de homenagear as primeiras gerações da criação do Teatro Clube de Alpedrinha. Disse ser uma instituição que merece todo o carinho e apoio das autoridades públicas, uma vez que desenvolve um papel que poucas associações e organizações têm na sua génese, uma vocação para a cultura, em especial para o teatro, algo que esta instituição continua a fomentar, bem como, a música, algo que também está muito presente no seu plano de atividades. Nesse sentido, quis deixar uma nota de parabéns, por se tratar de um momento de enorme relevância para o concelho do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, informou que no próximo dia 24 de agosto, o Fundão, acolherá a décima sétima edição da Volta a Portugal em Bicicleta de Juniores, uma etapa que decorrerá entre os concelhos do Fundão e Covilhã, uma prova que irá contar com cerca de cento e trinta e nove atletas com idades compreendidas entre os dezassete e dezoito anos. Informou que nesse dia, desde a manhã até às dezanove horas, haverá um troço na Avenida da Liberdade que ficará interrompido, desde a Câmara Municipal até ao Cineteatro Gardunha e, nesse sentido, deixou um apelo à compreensão de todos, no que diz respeito à logística e à circulação do trânsito nesta artéria da cidade, sendo que irão proceder à colocação de informação em cada um dos carros dos residentes desta zona. Nesta sequência, aproveitou para fazer, um apelo à comunicação social para que pudesse também dar o seu contributo nesse sentido.

Por último, deu conta que o município esteve presente, no dia 18 de agosto, num evento que decorre na véspera da Festa de Nossa Senhora do Livramento, na localidade de Janeiro de Cima, a chamada "Festa da Vaca". Um evento em que procedem à matança de três vacas que são, posteriormente, confecionadas para o jantar que atingiu quase as mil pessoas, em inscrições. Uma festa que acrescentou ser de uma grande dimensão, que já decorre há vários anos, acabado por ser uma fonte de angariação de receitas significativas para a comissão de festas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Cumprimentou todos os presentes e começou por questionar o executivo em relação ao seu conhecimento da realidade atual da ribeira de Alpreade, com a nascente acima da localidade de Castelo Novo. Disse ser uma ribeira cujo curso flui sempre com um caudal razoável, inclusive nos meses de verão. No entanto, a realidade atual é bem distinta, o seu ecossistema está ameaçado, com a assistência de um caudal mínimo e de seca total, em zonas muito específicas. Disse que esta é uma situação que está a preocupar a comunidade local que se encontra a promover uma petição pública e, nesse sentido,



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questionou se o executivo tem algum conhecimento sobre esta situação e se a mesma se encontra relacionada com a captação e utilização de água para rega, por parte de alguns agricultores em zonas mais a montante da ribeira. Por último e perante os dados, questionou ainda qual é e qual será a posição do município sobre este assunto.

Face às questões apontadas pelo Senhor Vereador, o Senhor Vice-presidente, agradeceu as mesmas e informou que as duas barragens de grande dimensão, que se encontram a nascente das zonas de lazer, bem como, das zonas de maior utilização para rega e para a agricultura que estão nas imediações da Aldeia Histórica de Castelo Novo, estão completamente cheias, facto que constatou há cerca de três semanas, numa visita que fez às captações no cimo da serra que, neste momento, se encontram sob a jurisdição da Aquafundalia. Deu conta que existem alguns problemas que não se encontram resolvidos, decorrentes dos incêndios de 2017, contudo, neste momento, não consideram que a partir das captações esteja a existir algum desperdício de água. Nesse sentido, disse que a água que está a ser utilizada por regantes, tem a ver com água que é sobrança do grande depósito de abastecimento de água que está instalado por cima da Fábrica das Águas do Alardo e apenas quando o depósito está completamente cheio, a água verte por um tubo ladrão e essa água sobrança é utilizada para rega. Disse que a grande questão que está a ser colocada, nomeadamente, por esses regantes que nos termos da Lei não têm direito a essa água, uma vez que não há nenhum sistema de adua estabelecido, nem nenhum contrato de utilização de água proveniente dessas captações, que terão sido realizadas durante a presidência do Senhor José Maria Fortunato, em meados da década de noventa, não tendo ficado estabelecido nenhum acordo para a utilização dessa água. Nesse sentido, disse que a única coisa que neste momento poderá estar a perigar alguma utilização dessa água, é a existência de um fontanário público no meio da aldeia de Castelo Novo, onde a água está a correr, um caudal muito reduzido que não iria colocar em causa esse abastecimento, algo que o município, entre as partes, se encontra a tentar resolver, para que essa utilização de água no fontanário possa ser doseada através de um sistema com interruptor ou uma torneira específica, para ligar esse fontanário, para que essas águas porventura possam ser direcionadas para a ribeira de Alpreade, sobretudo, para a zona que está mais ligada ao espelho de água, à zona de lazer. Referiu ainda que, para as águas sobranças da Ribeira de Alpreade, sobretudo, no pós-espelho de água, onde existem vários produtores, existe um sistema de rega de aduantes, sendo que na lei atual, esses acordos foram eliminados, uma vez que se considera que esses sistemas podem colocar em causa o sistema de abastecimento público, tendo sido retirada essa questão das aduas, apesar de em Castelo Novo, do espelho de água para baixo, existir um sistema de adua implementado, onde existe um conjunto de horas em que é retirada água da linha principal da Ribeira de Alpreade.



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, disse que a questão que foi levantada por essa petição se encontra relacionada com uma aparente insuficiência do caudal, afirmando que, como é evidente, o município não abriu as comportas, sublinhando aquilo que foi um investimento que fizeram há alguns anos, tendo o Senhor Vice-presidente na altura visitado o local, dado que achava surpreendente que aquelas barragens, não estivessem a ser utilizadas. Nesse sentido, a câmara fez essa intervenção, que, na altura, era do Estado Novo, tendo sido refeitas as comportas para que pudesse haver essa represa de água como garantia, tal como já teve que existir essa garantia em anos anteriores, em períodos de longa seca, em que no mês de agosto já não corria praticamente água. No entanto, referiu que o sistema de adua que está a poente dessas barragens e que está a poente do espelho de água, que serve de lazer, somente é utilizado com as sobras também desse espelho de água, ou seja, existe uma comporta no espelho de água que garante que o tanque esteja cheio e apenas a água sobranete, quando passa por cima, é que posteriormente prossegue o seu caudal normal na ribeira de Alpreade. Por último, disse que quando houver essa necessidade, a prioridade será sempre o abastecimento público de água e só depois, a agricultura e o lazer.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof Sérgio Mendes para referir que no entender dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a variante Manuel Freches, deveria ser prolongada, uma vez que, na sua perspetiva, a rua Cidade da Covilhã é estreita para o seu fluxo diário, principalmente em determinadas horas do dia, acrescentando que a abertura de mais uma superfície comercial nas suas imediações veio agravar uma situação já de si preocupante. Disse que qualquer operação de socorro ou incidente rodoviário, no percurso entre a zona da Adega e a unidade hoteleira que se encontra na Zona Industrial, encontra-se sempre fortemente condicionado. Dito isto, acrescentou que apesar de reconhecerem as limitações financeiras do município e de não existirem apoios comunitários para o efeito, entendem ser premente considerar o prolongamento da variante Manuel Freches até à Zona Industrial, como defenderam no mandato anterior. Por último, disse entenderem que essa obra poderá contribuir de forma indireta para a dinamização do comércio tradicional, uma vez que a criação dessa alternativa rodoviária permitiria o desvio de grande parte do tráfego, da zona onde se encontram as principais superfícies comerciais na cidade do Fundão.

O Senhor Vice-presidente agradeceu a questão e sublinhou que se trata de uma evidência, não havendo uma resistência do ponto de vista da necessidade, que classificou como urgente há muitos anos. Disse que este facto não tem a ver apenas com o facto da Rua Cidade da Covilhã, EN 18, ter uma grande concentração comercial, sendo que a tendência é para ter ainda mais, sendo este um problema com que o executivo se depara, no entanto, ainda não têm uma solução



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

imediate. Disse que esta tem sido uma das maiores questões, em termos da mobilidade e da acessibilidade que esteve na discussão do PDM – Plano Diretor Municipal do Fundão, acrescentando que dizer que faz sentido a continuação da circular urbana Manuel Freches é inequívoco, uma vez que não é fácil de perceber onde é que ela pode passar se for em frente, visto que para isso o município teria de demolir algumas casas. Nesse sentido, disse que ainda não têm a última versão do PDM para a poderem partilhar e informou que vai haver uma via que não será totalmente a ligação entre a zona industrial e a circular urbana, contudo, haverá uma rede de circulação mais próxima da autoestrada, que irá ter essa valência de ligação à zona superior da cidade e ao outro lado da autoestrada, tratando-se de um dos locais possíveis, para conseguir “desatar” esse nó que têm, que é a ligação através da EN 18. Neste seguimento, disse que o município apresentou em algumas reuniões de câmara, soluções alternativas, no sentido de desafogar ao máximo a circulação naquele troço que disse ser para o lado poente do concelho do Fundão, bem como, uma alternativa que pudesse desafogar grande parte do trânsito, que não tem necessidade de se deslocar à cidade, nomeadamente, o trânsito que vai para a zona do Telhado ou para a Zona do Pinhal, deslocando-se desta forma pela zona da Quinta da Ordem, da Arieira para aquela zona. Continuando, disse que é fundamental tirar a pressão desse troço e que, neste momento, o município se encontra a tentar criar a melhor via, onde não existam casas, acrescentando que por vezes, o facto de não haver o planeamento com a celeridade que gostariam, havendo direitos de construção para as pessoas, essas construções vão proliferando, não ficando muitas vezes salvaguardadas essas vias que permitiam desafogar essas zonas. Sublinhou que essa questão não ocorre apenas na Zona Norte da cidade do Fundão e que na Rua Engenheiro António Guterres, sucede exatamente o mesmo problema, ou seja, as duas principais entradas da cidade, encontram-se estranguladas e aquilo que pretendem com PDM, vai ser através da zona das Sesmarias com uma ligação à zona do Alcambar, perto do Seminário do Fundão, algo que poderá aliviar uma dessas pressões que sentem e que neste momento também vive com uma pressão de segurança maior, devido à circulação pedonal que existe entre o seminário e o coração da cidade, com o conjunto de migrantes que ali residem habitualmente, somando aos estudantes, sobretudo, no período escolar que também utilizam aquela via. Por último, disse que registavam com agrado a preocupação que os Senhores Vereadores do Partido Socialista trouxeram à reunião de câmara.



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

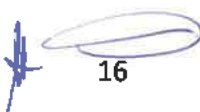
Aprovação da minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Tempos Brilhantes, o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando: Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente no domínio da educação (alínea d) do número 2 do mesmo artigo; Que, a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Que, para o ano letivo 2023/2024, o Município do Fundão assegura a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo do Ensino Básico, atendendo ao teor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretizou a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, especificamente, no âmbito das atividades que asseguram a escola a tempo inteiro, em parceria com a Associação Tempos Brilhantes e com os Agrupamento, **Proponho, nos termos das disposições legais supra, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta do Acordo de parceria que segue em anexo a esta proposta, visando concretizar e implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do Ensino Básico do concelho do Fundão, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 114.000,00 € (cento e catorze mil euros).** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Tempos Brilhantes, o Agrupamento de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.


16



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, para referir que esta proposta está relacionada com a nova organização para o próximo ano letivo, em termos das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular. Disse ser uma proposta que tem por base aquilo que foi o ano 2022/2023 e a forma como decorreu, informando que este ano decidiram avançar com um modelo idêntico, recordando que após a transferência de competências, tiveram pouco tempo para se organizarem e implementarem as AEC, no entanto, foi algo que correu bastante bem, dado que foram feitos alguns questionários pelo município, aos professores, às famílias, alunos e aos mentores das AEC, não tendo recebido qualquer resultado negativo. No entanto, em reunião organizada em conjunto com as escolas, com todos os professores das AEC e com os responsáveis da Associação Tempos Brilhantes, após várias reuniões, foi feita uma avaliação onde surgiram algumas referências e algumas questões a melhorar no âmbito do programa. Prosseguindo a sua intervenção, informou que, neste momento, a equipa pedagógica se encontra a trabalhar na nova organização para o próximo ano, melhorando aquilo que foram os aspetos menos positivos. Esta proposta irá ser apresentada ao Agrupamento de Escolas do Fundão e ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, sendo que também será aprovado em concelho pedagógico, em ambos os agrupamentos e, posteriormente, essa proposta será apresentada em reunião de câmara. Deu ainda conta de algumas dificuldades que têm tido, em relação ao modelo híbrido implementado entre funcionários da câmara, com a equipa e os colaboradores da Associação Tempos Brilhantes, onde consideraram que havia três dimensões com necessidade de abordagem, no âmbito das AEC, que foram aprovadas para o ano letivo 2023/2024 e que se encontram definidas na proposta, nomeadamente, componentes a nível do património, da cidadania, do brincar, onde é feita uma abordagem ao inglês de forma oral, uma área que mantiveram, uma vez que consideram ser muito pertinente, tendo-lhes sido reportado por muitos professores e alguns encarregados de educação, como algo que as crianças praticamente não têm durante o dia todo, sendo que neste momento encontram-se com pouco tempo de sobra para se dedicarem a esta atividade lúdica. Recordou que, para o município, trata-se de um esforço enorme a nível financeiro, sendo que o valor que têm como referência, relativamente ao ano letivo de 2022/2023, é de cerca de cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta euros, acrescentando, haver uma diferença no âmbito das competências que passam para o município num total de cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois euros. Em relação às escolas, disse ser do conhecimento de todos que o valor é atribuído por aluno e que o concelho do Fundão possui escolas de baixa densidade, rurais com poucos alunos, significando que um professor que se desloca para uma escola que tem quatro alunos, recebe igual a um professor que se desloca para uma sala onde tem vinte e três alunos. Nesse sentido, disse ser a



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

referência que o município tem é o valor de cento e cinquenta euros por aluno, algo que considera ser insuficiente, sendo que já o era em 2018, contudo, mantiveram o valor. Relativamente à carga horária, mantiveram as cinco horas semanais, à semelhança do modelo que foi utilizado no ano letivo anterior. Disse que o facto de terem integrado trabalhadores da autarquia no projeto, foi algo muito interessante, até para a Associação Tempos Brilhantes, que não tinham esse modelo noutros contextos e que se encontram a aplicá-lo neste momento, nomeadamente, na Covilhã, facto que foi referido pela Senhora Vereadora, Maria Regina Gomes Gouveia, no sentido de adotar também este modelo de implementação das AEC nesse local. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que este ano o município estima que venham a ter cerca de setecentos alunos inscritos, contudo, isso irá depender da inscrição dos alunos, uma vez que se trata de uma inscrição que é facultativa. Por último, disse que o município prevê que os alunos façam a sua inscrição, por forma a conseguirem uma maior sustentabilidade para as AEC e que a previsão para o ano letivo 2023/2024 é de cerca de cento e catorze mil euros, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular.

Após a apresentação da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que em relação ao ano letivo 2022/2023, os Senhores vereadores do Partido Socialista, gostariam de ser esclarecidos relativamente a um aspeto. Nesse sentido, questionou se, no modelo híbrido que foi apresentado, algum dos colaboradores indicados pela autarquia, se encontrava em regime de prestação de serviços. Sobre a questão apontada, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse não disponibilizar dessa informação na reunião de câmara.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que modelo que se encontra em causa é a contratação de uma associação por parte do município, que irá garantir o funcionamento das AEC nos agrupamentos de escolas, neste caso, a mesma associação que fornecia esse serviço, quando a competência ainda não se encontrava delegada. Referiu que a última vez que o município efetuou a contratação de AEC, foi em 2018, onde perceberam que o valor da comparticipação, estimando-se que as turmas de AEC teriam uma média de vinte e três alunos no mínimo, era insuficiente, algo que se veio a verificar com a competência, tendo se verificado no último ano um défice de cinquenta mil euros. Nesse sentido, disse que aquilo que o município se encontra a fazer é complementar com a equipa pedagógica da câmara, o serviço que é feito e que é garantido pela Associação Tempos Brilhantes. No entanto, referiu que o balanço feito pela autarquia é que as AEC, como foi anteriormente referido, não são obrigatórias e a estimativa do município é de que pelo menos noventa por cento, ou seja, cerca de setecentos alunos se inscrevam nas atividades extracurriculares, que possam ter nestas cinco horas



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

semanais, uma dimensão diferente que possa ser complementar ao ensino curricular tradicional, que é garantido pela escola. Prosseguindo a sua intervenção, disse que o município foi à procura, dentro deste conceito das raízes e das asas, que tivessem um conjunto de experiências no concelho do Fundão, acrescentando que pelo testemunho e o depoimento que foram recebendo dos pais, bem como, das crianças, que áreas como a cidadania, como a arquitetura, as casas temáticas do bombo, a ciência viva, a agricultura, havendo um conjunto de pessoas que não têm a sua vocação total diária, orientada para as atividades extracurriculares. Continuando a sua intervenção, disse compreender a pergunta colocada pelo Senhor Vereador, se porventura haveria uma hora ou um contrato que estivesse a ser pago de forma diferente, em relação àqueles que vinham da associação. Disse que estas pessoas, uma vez que trabalham nestas áreas, acabam por dar um pouco do seu horário para ministrar conhecimentos aos alunos, no entanto, a Associação Tempos Brilhantes toca nalgumas áreas, nomeadamente, nas escolas que se encontram mais distantes, complementares também a estas áreas desenvolvidas neste projeto, procurando trazê-los à sede de conselho, quando se trata por exemplo de arqueologia, do museu, espaços que o município pretende partilhar com essas crianças, ou fazendo o oposto que é levar os tutores a essas escolas, mais na periferia do concelho, de forma a garantir que não haja nunca uma dualidade de acesso a essas áreas, a nenhum aluno do concelho, afirmando que se trata de um modelo que lhe parece ser equilibrado, dentro daquilo que era um contexto já tradicional dos agrupamentos de escola. Por último, disse que se trata de uma associação que tem uma vocação, muito orientada para essas áreas e que não está direcionada só para o concelho do Fundão, desenvolvendo esse papel noutros concelhos, contudo, o município entendeu que essa competência, deveriam partilhar algum do conhecimento que foram adquirindo, não apenas na câmara, mas que pudesse ser um conjunto de experiências, podendo ser um despertar, muitas vezes até da própria vocação dessas crianças, ao partilhar essas atividades.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que do ponto de vista pedagógico, não estava a colocar nada em causa, no entanto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, no ano passado levantaram algumas reservas relativamente à minuta, acabando por compreender a falta de conhecimento e a falta de experiência do município para desenvolver um projeto dessa envergadura, uma vez que o município se deparou com um problema em mãos, para resolver no espaço de um mês e, nesse sentido, afirmou estarem em absoluto acordo. No entanto, a seu ver a realidade este ano é diferente, dado que o que têm são alguns trabalhadores da autarquia, que receberam formação no ano passado, asseguraram um quarto dos grupos existentes, não compreendendo os Senhores Vereadores do



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Partido Socialista o porquê de o município manter o modelo, em que o próprio município transfere uma verba para uma entidade externa que posteriormente faz um pagamento a terceiros, algo que o município pode fazer diretamente e de forma clara. Prosseguindo a sua intervenção, disse ser certo que esses técnicos não recebem o mesmo, ao estarem a dar formação em Bogas a dez alunos, do que estar a dar formação no Fundão a vinte cinco alunos, acrescentando que não recebem o mesmo valor pelo facto de se encontrarem sobre o regime de prestação de serviços, dado que recebem dez euros à hora, sendo que há cerca de quinze anos, recebiam quinze euros no contrato de trabalho. Disse que com este tipo de opção, que na sua opinião este ano não se justificava, uma vez que já sabiam como é que era o modelo, reiterando que cerca de um quarto dos grupos foram assegurados também por colaboradores do município, a autarquia poderia dar um excelente exemplo de como se valoriza o trabalho destes colaboradores, contratando-os diretamente. Uma vez que a recibos verdes, um colaborador a receber dez euros à hora, paga seguro de trabalho, faz a deslocação para Bogas, para fazer horas a meio de um dia de trabalho, são condições com as quais ninguém consegue trabalhar. Para finalizar, disse ter sido por isso que no ano passado os Senhores Vereadores do Partido Socialista se abstiveram e nesta reunião de câmara, com o modelo que está colocado em cima da mesa, sentem-se na obrigação de votar contra.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que o município não teria capacidade de contratar, uma vez que a câmara não tem a necessidade de contratar todos esses prestadores de serviço, acrescentando que isso, seguramente, levaria a que o Senhor Vereador Sérgio Mendes posteriormente viesse à reunião de câmara apresentar, como já apresentou algumas vezes, as listagens dos funcionários que se encontram com um vínculo precário, ou, porventura, que não estão com as condições todas que deveriam ter. Disse que para já se trata de um modelo que é misto, que permite colmatar a incapacidade que o município tem neste momento, de garantir e de prover todas as AEC e que a seu ver, é um modelo que garante o acesso a áreas que habitualmente não são acessíveis às crianças, bastando para isso visitar muitos dos concelhos que estão ao redor do concelho do Fundão. No entanto e para finalizar, disse que a questão dos trabalhadores é algo que preocupa o município, acrescentando ser ingrato e incorreto, que uma pessoa que presta o serviço na cidade do Fundão, tenha exatamente a mesma bonificação em troca do seu serviço, quando o presta em Janeiro de Cima ou numa localidade mais distante.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, para referir que essa questão nem se coloca, uma vez que não possuem trabalhadores a fazer o trajeto do Fundão para Janeiro de Cima ou Três Povos, localidades mais distantes, sublinhando que as AEC são



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

asseguradas por pessoas a nível local, que já se encontram no local a trabalhar com o município, como por exemplo, nas Casas Temáticas que também desenvolvem essa iniciativa, reforçando que estas nem podem ser deslocadas para zonas mais distantes. Acrescentou que se trata de uma associação que com a experiência que tem, bem como, os próprios colaboradores que com a sua larga experiência dão formação aos colaboradores deles e aos da autarquia, supervisionando e tendo também a capacidade de substituição. Nesse sentido, disse que a associação tem de ter mais técnicos, uma vez que assegura essa substituição quando os técnicos não podem comparecer. Prosseguindo, deu conta que há um conjunto de questões que a associação promove e que pode desenvolver, acrescentando que o município, neste momento, ainda não possui esse grau de preparação. Desta forma e a seu ver, trata-se de um modelo interessante, que está implementado em muitos outros municípios, como é o caso da Covilhã que considerou ser um excelente modelo, adaptando-o ao modelo seu modelo este ano. Nesse sentido, reiterou que se trata de um bom modelo, que o município deve continuar a garantir, dando conta que de acordo com as reuniões de avaliação, anteriormente mencionadas, entre todos os participantes, com os diretores dos agrupamentos, os professores e as associações de pais, foi considerado por todos que era um modelo que funcionava bastante bem. Terminou a sua intervenção, afirmando que este será o modelo que o município continuará a seguir, até que haja um melhor que possam desenvolver internamente.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33º, n.º1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando também, que os artigos 33º e 35º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando a cláusula Quinta do Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

saúde, datado de 22 de julho de 2022; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e as entidades parceiras do nosso concelho, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico permite, por um lado, uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes; Considerando que cada vez mais tem de ser efetuado um esforço conjunto entre as organizações locais, para que a rede de ensino do Concelho do Fundão funcione de forma exemplar; **Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades que o Município considere convenientes no âmbito do presente processo, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 240.075,00 € (duzentos e quarenta mil e setenta e cinco euros).** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33º, n.º1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social

+ 22



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando também, que os artigos 33º e 35º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando o nº2 da cláusula 8º do Contrato Interadministrativo assinado entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares; Considerando a cláusula Quinta do Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e saúde, datado de 22 de julho de 2022; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto - Silvares, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico ; **Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 63.486,50 € (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis e cinquenta cêntimos).** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares – fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2023/2024)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores Bovinos da Raça Limousine

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 9 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine tem por finalidade a defesa e a promoção de Bovinos da Raça Limousine; Considerando que devido à sua elevada rusticidade e docilidade, a raça Limousine adaptou-se facilmente às



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

condições nacionais, sendo atualmente a raça com melhores resultados em linha pura e em cruzamento com as raças autóctones; Considerando que não subsistem hoje dúvidas de que é fundamental contribuir para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, sendo essencial realizar a manutenção do património genético, onde se consiga a conservação das espécies e os seus recursos genéticos; Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA LIMOUSINE pretendem organizar a **2ª Exposição e Concurso do Fundão da Raça Bovina Limousine**, que decorrerá entre os dias 5 e 8 de outubro de 2023, durante a 2ª Edição da Feira de Inovação Agrícola do Fundão; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do presente Protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores Bovinos da Raça Limousine)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 9 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a OVIBEIRA - Associação de Produtores Agropecuários tem por finalidade a defesa e a promoção da raça de Ovinos Merino da Beira Baixa e de Caprinos da Raça Charnequeira; Considerando que o Município do Fundão e a OVIBEIRA - Associação de Produtores Agropecuários pretendem organizar o **VIII Concurso Nacional de Ovinos da Raça Merino da Beira Baixa e de Caprinos da Raça Charnequeira**, que decorrerá de

+



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5 a 8 de outubro de 2023, durante a 2ª Edição da Feira de Inovação Agrícola do Fundão. Considerando que o objetivo primordial do **VIII Concurso Nacional de Ovinos da Raça Merino da Beira Baixa e de Caprinos da Raça Charnequeira**, é dar a conhecer estas raças autóctones e o trabalho desenvolvido por todos os criadores, proprietários, e demais entidades e estruturas que permitem dinamizar e fazer crescer esta raça autóctone; Considerando que, não subsistem hoje dúvidas de que é fundamental contribuir para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, sendo essencial realizar a manutenção do património genético, onde se consiga a conservação das espécies e os seus recursos genéticos; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que a assinatura do protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA - Associação de Produtores Agropecuários, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários)

Aprovação da minuta da adenda ao contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o teor do contrato-programa celebrado entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha, destinado à comparticipação das obras de requalificação da Zona de Lazer da Capinha, cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara realizada no dia 26 de setembro de 2022; Considerando que as partes entenderam por necessário proceder à alteração das cláusulas 1.ª e 2.ª do referido documento; Considerando que as obras em causa são de manifesto interesse para a população da Capinha; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33º

25



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta da adenda ao contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do valor global do investimento. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da adenda ao contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Em relação a este ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que os Senhores Vereadores do Partido Socialista gostariam de perceber o porquê de não vir nenhum orçamento junto à proposta, questionando, nesse sentido, o motivo que originou esta duplicação de valor.

O Senhor Vice-presidente disse que deveria ter havido alguma falha na instrução do processo, uma vez que viu os orçamentos todos e que se os mesmos não constavam, deveriam de constar. Nesse sentido, solicitou que os mesmos fossem apensos pelos serviços, uma vez que foram submetidos à câmara

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Disse que o documento faz referência a uma adenda por obras que foram feitas posteriormente, nomeadamente, melhoramento e conservação da piscina, dos lavabos e construção de um barbecue, sendo mencionados mais de cinquenta mil euros para essas intervenções nesta proposta.

O Senhor Vice-presidente respondeu que o município iria participar em cinquenta por cento essas obras. Deu ainda conta que já tinha existido, há cerca de dois anos, um protocolo de apoio que incluía a calçada de São Marcos e a primeira intervenção para se fazer a Zona de Lazer na Barragem da Capinha, acrescentando que existe um segundo e que irá haver um terceiro, uma vez que está a ser construído por fases. Acrescentou que o pedido que foi feito e que foi dirigido à câmara, neste momento, era para as obras de requalificação da estrutura da piscina, dado que as redes se encontravam rompidas na sua base e a estrutura de segurança, bem como, a zona do acesso, da casa, do grelhador e do parque infantil, acrescentando que houve ainda uma pequena expansão do perímetro da zona do barbecue. Nesse sentido, disse ser esse montante que está orçamentado em mais de cinquenta mil euros, tendo sido solicitado à câmara essa segunda intervenção, através de uma comparticipação, que foi hoje presente em reunião de



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

câmara. Informou ainda que este protocolo foi celebrado no dia da Freguesia da Capinha, que ocorreu no final do mês de julho. Por último, reiterou que os orçamentos existem, uma vez que foram submetidos no pedido, reiterando a solicitação aos serviços para que os mesmos sejam juntos ao processo.

Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 10 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Pêro Viseu solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do evento “Pêro Viseu na Rua”, a realizar nos dias 18,19 e 20 de agosto de 2023; Considerando que este evento tem como objetivo a promoção de produtos tradicionais artesanais, agroalimentares, restauração e bebidas, entre outros, e estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica; Considerando que pretende, igualmente, criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos locais, visando o complemento do comércio tradicional; Considerando que a alínea a) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Freguesia de Pêro Viseu. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Pêro Viseu)

Atribuição de apoio financeiro – Clube de Basquetebol do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube de Basquetebol do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a aquisição de material necessário à prática daquela modalidade; Considerando as associações desportivas, nomeadamente presente, constituem um dos pilares



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no desenvolvimento do desporto no concelho do Fundão; Considerando o trabalho meritório e profícuo que este Clube tem vindo a desenvolver no concelho em prol da modalidade Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Basquetebol do Fundão, no valor de €1.556,00 (mil quinhentos e cinquenta e seis euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para questionar o executivo, em relação ao pedido de apoio para a aquisição de material desportivo. Disse que no documento que lhes fizeram chegar, a autarquia compromete-se a atribuir o apoio de mil e quinhentos euros, quando na fatura são apresentados mil e oitocentos euros, ou seja, o clube terá de suportar o IVA. Nesse sentido, questionou se está correto dessa forma ou se houve um lapso.

Após a questão do Senhor Vereador, o Senhor Vice-presidente interveio para referir que não fazia muito sentido que assim fosse, sugerindo a aprovação desse pedido de apoio com o IVA incluído, portanto, os mil e quinhentos euros mais IVA, bem como, a retificação da proposta no sentido de ser atribuído a totalidade do orçamento que foi apresentado. Esta sugestão foi aceite por todo o executivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, retificar a proposta apresentada, atribuindo a totalidade do valor apresentado no orçamento, ou seja, € 1.914, 71 (com IVA incluído). (Atribuição de apoio financeiro – Clube de Basquetebol do Fundão).

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de requalificação da Capela da Senhora do Amparo; Considerando a importância desta obra na preservação e conservação do património religioso; Considerando também o significado que tem para a comunidade cristã desta localidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes, no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia de Joanes)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria

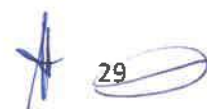
Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 10 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a viabilizar e a conseguir manter afeta a valência de pré-escolar na sua instituição; Considerando que a instituição tem no momento vinte e cinco crianças em pré-escolar e o resultado em 2022 foi um prejuízo de €33.500,00; Considerando que o apoio solicitado é fundamental para que a instituição possa dar continuidade ao seu trabalho; Considerando a importância destes equipamentos, que cada vez mais, dão respostas na área social, nas freguesias do concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria, no valor de €16.750,00 (dezasseis mil, setecentos e cinquenta euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria)

Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2023/2024

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 9 de agosto de 2023, e que se transcreve:


29



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que esta Câmara Municipal aprovou em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2014 o **“Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”**- CFR. Edital nº 958/2014 publicado na 2ª Série do Diário da República de 22.10.2014; Considerando que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação); Considerando que nos termos do regulamento, compete à Câmara Municipal definir anualmente os prazos de candidatura e o número de bolsas a atribuir; Considerando que a Assembleia Municipal do Fundão, em 21/12/2017, sob a proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 14 desse mês, aprovou a versão final do **“Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”** (Reg. Nº62/2018), especificamente no artigo 8º, ponto nº1, alínea e); Propõe-se, que a Câmara Municipal do Fundão delibere a atribuição de **9 bolsas** de estudo para o ano letivo de 2023/2024, a disponibilizar aos estudantes que ingressem pela 1.ª vez no ensino superior nas licenciaturas ou mestrado integrado de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica, Matemática e Aplicações e Medicina da Universidade da Beira Interior**, no ensino superior nas licenciaturas ou mestrados integrados de **Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações, Engenharia Biológica e Alimentar, Agronomia das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco** e no ensino superior nas licenciaturas de **Engenharia Informática e Mecânica e Informática Industrial do Instituto Politécnico da Guarda**. Mais se propõe que, nos termos do supracitado regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, as candidaturas aos apoios sejam submetidas pelos interessados no prazo máximo de **5 dias úteis após a matrícula** na respetiva instituição de ensino superior, sendo que serão consideradas todas as fases de ingresso do concurso nacional de acesso (**sendo que os resultados serão divulgados após a última fase**). Propõe-se, de igual modo e nos termos do artigo 10.º do mesmo regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que seja **autorizada a renovação das bolsas de estudo atribuídas** no ano letivo anterior (2022/2023), desde que cumpridos os **critérios (Rendimento Per Capita <Salário Mínimo Nacional e, em simultâneo, a transição de ano (sendo que esta transição pode-se verificar com um máximo de dez por cento de ECTS/UC em atraso), devendo estas últimas ser contabilizadas para efeitos de atribuição das bolsas acima referidas**, Propõe-se, ainda, a autorização de despesa subjacente aos encargos previstos, que se estima venham a ser de



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

7.693,00€ (sete mil seiscientos e noventa e três euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – ano letivo 2023/2024)

Foi proposto pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes que, no âmbito do “Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”, se aditasse uma bolsa de estudo na área da “Proteção Civil”, à semelhança do proposto na reunião de câmara do dia 25 de julho de 2023. Esta proposta foi, de imediato, aprovada e subscrita por todos os elementos do executivo presentes, e, por inerência, deverá a proposta integrar esta alteração.

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, que disse estarem conscientes da atribuição de bolsas de estudo, principalmente aos membros que dedicam o seu tempo à causa humanitária, numa instituição como os Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão, contudo, deixou a sugestão para que o executivo deliberasse atribuição não de nove, mas de dez bolsas de estudo. Relembrando que na reunião de câmara de 25 de julho de 2022, no âmbito do “Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”, foi aprovada e subscrita por todos os elementos do executivo presentes, que se aditasse uma bolsa de estudo na área da “Proteção Civil”, como tinha sido proposto pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Vice-presidente disse que se trata de instituições de ensino superior, que são próximas do concelho do Fundão, nomeadamente, em Castelo Branco, na Guarda e na Universidade da Beira Interior da Covilhã, sendo estes aqueles que os procuraram e que têm valores diferentes de propina. No entanto, pela sensatez da proposta apresentada anteriormente, disse imaginar que a mesma tenha sido aceite e que se estiverem todos de acordo, acrescentariam o valor da propina do Instituto Politécnico de Castelo Branco, para a formação na área da Proteção Civil, sendo a seu ver uma área tão cara a esta autarquia e que se enquadra perfeitamente, até no universo daquilo que foi a deliberação da Assembleia Municipal, nomeadamente, no regulamento que prevê o apoio aos bombeiros, um regulamento de benefícios que o município garante a essa organização. Desta forma, sugeriu que se passassem a dez bolsas de estudo, onde se incluiria a área da Proteção Civil.

Nesta sequência, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse querer aproveitar a oportunidade, uma vez que se estava a falar de bolsas, para colocar uma questão em relação à abertura da maioria do executivo para a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Partido Socialista, há uns meses atrás, relacionada com a atribuição de bolsas de estudo aos alunos de medicina, sob condição dos mesmos, posteriormente, terem de se candidatar às vagas que são abertas em medicina familiar na região, comprometendo-se a exercer funções no concelho do Fundão, por um período nunca inferior a dois anos.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que na altura o Senhor Presidente da Câmara, disse que se tratava de uma proposta que o município via com muitos bons olhos, não só as áreas de que se falou nesta reunião de câmara, onde faltava essa da medicina, como aquela que possa garantir a fixação dos médicos no final da sua formação.

Neste momento, interveio a Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Cerdeira, para acrescentar que neste momento se encontram a trabalhar num regulamento para a fixação dos médicos, algo que é uma necessidade imediata para o concelho, dado que os concursos têm ficado desertos. No entanto, acrescentou terem já previsto a questão de uma médica, a Dra. Daniela Santareno, que veio por mobilidade e que vai iniciar as suas funções em setembro. Ainda em relação a este assunto, em termos de concurso, referiu que das seis vagas que abriram, apenas uma foi preenchida por uma médica e que, relativamente, àquilo que é o complemento horário, disse ter indicação de que haverá alguns contratos com a ARS Centro – Administração Regional de Saúde do Centro para colmatar as falhas existentes nalgumas localidades, nomeadamente, na zona do pinhal. Disse que, neste momento, já se procedeu a uma reunião de carácter privado, sobre a questão levantada pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, tendo o município colocado algumas considerações ao modelo e até, tentaram verificar o que poderiam realizar, no entanto, não é um modelo propriamente fácil de implementar, atendendo que se trata de estudantes. Deu conta que existe a questão das condições dos concursos, em que um aluno que inicie o seu ano, após a conclusão do curso, pode escolher ficar ou não num desses concursos, dado que há outros médicos com outras condições que podem concorrer. Acrescentou que não se tem verificado, infelizmente, uma preferência pela região nestes concursos, no entanto, disse haver a possibilidade de isso acontecer, sendo que poderiam não ser esses alunos a beneficiar, uma vez que se trata de concursos. Terminou a sua intervenção, dando conta que se encontram em fase de conclusão do modelo de fixação de médicos na região e que o mesmo virá a reunião de câmara e, posteriormente será presente em Assembleia Municipal.

Remoção de veículos abandonados na via pública – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de julho de 2023, e que se transcreve:



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que os resíduos são, por definição, coisas destituídas de interesse para quem as produz; Considerando que o seu correto e adequado tratamento representa um encargo cada vez mais pesado para o seu detentor, pelo que este recorre, cada vez mais, a formas ilegais de eliminação; Considerando que o abandono de veículos em fim de vida é disso exemplo, uma vez que estes automóveis contêm uma multiplicidade de componentes classificados como perigosos; Considerando que tais resíduos, nos termos da Lista Europeia de Resíduos, constituem um problema ambiental e urbano, porquanto são uma fonte de perigo quer para a vida, quer para a saúde pública, quer para o próprio equilíbrio dos ecossistemas; Considerando que a Diretiva Comunitária n.º 2000/53/CE, de 18 de setembro, aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, aponta como objetivos primordiais a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização de veículos em fim de vida, por forma a prosseguir um desenvolvimento sustentável; Considerando que o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, o qual pretendia desenvolver um sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida foi revogado, o qual foi substituído pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, denominado Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, diploma que visa estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos fluxos específicos de resíduos, nomeadamente os veículos abandonados e/ou em fim de vida; Considerando, por outro lado, que se continua a verificar o abandono de veículos automóveis na via pública, pese embora se encontre devidamente contemplada na legislação nacional a responsabilidade dos proprietários encaminharem os veículos em fim de vida para locais adequados, onde possam ser tratados de forma ambientalmente correta, **é inerente a conclusão de que um correto tratamento desta questão de salubridade pública, pelas autoridades competentes, é absolutamente fundamental.** Por seu turno, no Município do Fundão este problema reveste-se de enorme importância, tendo em conta a quantidade de veículos abandonados na via pública, nomeadamente, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, é em número considerável. Assim sendo, considera-se necessária e premente a intervenção da edilidade para a resolução deste assunto. Considerando que, nos termos da alínea a), d) e f) do artigo 163.º do Código da Estrada, com as sucessivas alterações, encontram-se em situação de estacionamento abusivo todos os veículos estacionados há mais de 30 dias ininterruptos em local da via pública ou estacionados por tempo superior a 48 horas, quando apresentarem sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios; Considerando que o aludido diploma legal estipula que, os veículos que se encontrem em qualquer uma destas situações podem ser removidos pelas autoridades competentes, nomeadamente, pela Câmara Municipal (artigo 164º); Considerando que os



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

serviços de fiscalização municipal procederam à identificação de 15 viaturas que se encontram abandonadas e estacionadas abusivamente na via pública, conforme informação n.º 146/2023, emitida pelo Serviço de Fiscalização Municipal datada de 16/05/2023, que se junta em anexo e que faz parte integrante; Considerando que os veículos foram adequadamente identificados no que respeita à cor, à marca, à matrícula, ao local onde se encontram estacionados, bem como os seus proprietários e respetivas residências, **Proponho, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo de remoção dos veículos abandonados na via pública, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, melhor identificados na tabela infra, de acordo com o estabelecido nos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada e Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, a saber:**

Nº	Matrícula	Marca	Cor	Local	Proprietário/Morada/ÓNUS
1	83-AX-49	Renault	Branco	Rua 1º de Maio	Paulo Marques Distribuição de Produtos Alimentares Lda. Penhora: Serviço de Finanças de Covilhã
2	Io-28-11	Renault	Azul	Bairro da Moagem	Fernando António Duarte Gonçalves
3	HM-18-72	Mercedes - Benz	Cinzento	Rua Frei Afonso da Cruz	Luís Miguel Vaz da Silva Moreira
4	51-16-DU	Ford	Azul	Rua Frei Afonso da Cruz	Joaquim Manuel Fortunato, Unipessoal, Lda. Penhora: Comarca de Castelo Branco
5	02-41-RV	Toyota	Azul Claro	Rua Frei Afonso da Cruz	António José Canaveira da Encarnação
6	XL-33-32	Renault	Cinzento	Rua da	Ana Maria Henriques Ribeiro



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

			escuro	Boavista	Hipoteca: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
7	CE07 BHY	Skoda	Branco	Praça D.Dinis	Desconhecido
8	45-59-UP	Peugeot	Cinzento	Rua dos Três Lagares	Kamel Mohamed Khairalla
9	67-85-PC	Fiat	Azul	Rua Cidade de Salamanca	António José dos Santos Reserva: Sofinloc, Unipessoal Lda.
10	82-15-OV	Ford	Cinzento	Rua Parque Desportivo	Maria da Graça Magalhães Martins Penhora: Novo Banco, S.A.
11	67-63-MR	Peugeot	Cinzento	Rua dos Descobridores	Paula Fernanda dos Santos Nunes
12	03-28-CL	Opel	Preto	Junto a Quinta Pedagógica	Angel Aleksandrov Atanasov
13	33-49-DH	Ford	Branco	Junto à Quinta Pedagógica	Peter Matthew Holroyd
14	13-15-FQ	Peugeot	Branco	Bairro das Fontainhas	Maria da Conceição Caria
15	82-82-GC	Opel Astra	Preto	Largo Fonte Nova	Pedro Miguel Geraldês Mourinho

”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Remoção de veículos abandonados na via pública – Fundão)

Reversão no sentido de circulação e colocação de quatro sinais de trânsito – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 14 de agosto de 2023, e que se transcreve:

35



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando: Que no seguimento de requerimento apresentado pela Freguesia do Telhado, foi deliberado em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 28 de Março de 2022, alterar o sentido de circulação de trânsito na Rua do Ribeiro, naquela freguesia, ficando a mesma apenas com um sentido (descendente), de acordo com a cópia da deliberação ora junta em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1); Que foi cumprida a execução do que havia sido deliberado e que os sentidos de circulação da referida Rua do Ribeiro, foram alterados para um único sentido, nomeadamente, para o sentido descendente; Que foi entretanto apresentada junto desta edilidade, deliberação da Assembleia de Freguesia do Telhado, da sessão ordinária realizada em 27 de Abril de 2023, onde foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia, de alterar novamente o sentido de circulação trânsito da Rua 11 de Abril e da Rua do Ribeiro, para dois sentidos, com a colocação de sinais de proibição de estacionamento, exceto cargas e descargas, nos locais assinalados na planta, conforme cópia ora junta em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 2); Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que os sinais a colocar nas vias públicas devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, e só podem ser colocados pelas entidades competentes para a sua sinalização; **face ao supra exposto, proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com os documentos ora juntos em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1 e 2), a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar: 1. A reversão do sentido de circulação da Rua 11 de Abril e da Rua do Ribeiro, voltando as mesmas a ter circulação de veículos nos dois sentidos, com a competente retirada dos sinais de trânsito colocados aquando do cumprimento da deliberação da Camara Municipal datada de 28 de Março de 2022; 2. A colocação de quatro sinais de trânsito de estacionamento proibido (C15), com placa de informação adicional, exceto cargas e descargas, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta (Doc. nº 3); 3. A remessa à Comissão de Trânsito, à Guarda Nacional Republicana e à Freguesia do Telhado para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reversão no sentido de circulação e colocação de quatro sinais de trânsito – Telhado)

Concessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do Parque Desportivo do Fundão – abertura do procedimento

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 17 de agosto de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito no edifício do Parque Desportivo, sito na Rega, no Fundão, sendo constituído no 1.º piso por uma zona interior de restauração e de bebidas, uma zona de esplanada exterior, uma cozinha, uma arrecadação, uma instalação sanitária de pessoal de serviço e três instalações sanitárias de senhoras, homens e pessoas com deficiência; Considerando que o edifício possui, ainda, no seu R/c, um logradouro com potencial para a determinação de novos usos, com padrões de desempenho associados ao complexo desportivo envolvente; Considerando que, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, o executivo municipal entende como necessário iniciar o procedimento administrativo de concessão daquele espaço desportivo da cidade do Fundão; Considerando que, no caso sub judice, a modalidade de apresentação de propostas em carta fechada, permite diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, com o objetivo de maximizar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio, **proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações: 1 - Aprovar o procedimento administrativo, na modalidade de apresentação de propostas em carta fechada, com a finalidade de promover a concessão da exploração do estabelecimento de restauração e de bebidas do**



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Parque Desportivo do Fundão, sito na Rega, no Fundão, melhor identificado no respetivo processo administrativo. 2 - Aprovar as condições gerais da concessão de exploração, na modalidade de apresentação de propostas em carta fechada, que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º 1), bem como o texto do respetivo anúncio/edital (DOC. N.º 2). 3 - Fixar o valor base mensal para licitação da concessão de exploração em 600,00 € (seiscentos euros), acrescido das condições constantes do processo administrativo, ponto 3.5.3. - CAPÍTULO I. 4 - Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo administrativo pública, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos: Efetivos a) Dr. Miguel Ângelo; b) Dr. Jorge Estevão; c) Dr.ª Isabel Ferreira. Suplentes: a) Dr.ª Fernanda Antunes; b) Dr.ª Marlene Adrião.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de exploração do estabelecimento de restauração e bebidas do Parque Desportivo do Fundão – abertura do procedimento)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

António José Pires Batista – reconstrução de habitação unifamiliar existente – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução de habitação unifamiliar existente, na Rua Capelo Ivens, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Pires Batista – reconstrução de habitação unifamiliar existente – Fundão)



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

José Miguel Newton Rodrigues de Sousa – alteração de edifício de habitação unifamiliar existente – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edifício de habitação unifamiliar existente, na Estrada Nacional 343, n.º 34, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Miguel Newton Rodrigues de Sousa – alteração de edifício de habitação unifamiliar existente – Fatela)

Alcina Gaspar Fernandes – obras de construção de edificação agrícola – unidade de transformação de produtos agrícolas (licenciamento) – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de edificação agrícola – unidade de transformação de produtos agrícolas, na Quinta de Sr. do Abade ou Pombal, Donas.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alcina Gaspar Fernandes – obras de construção de edificação agrícola – unidade de transformação de produtos agrícolas (licenciamento) – Donas)

Luís Fernandes Afonso – obras de construção de habitação t0, anexo e piscina para estabelecimento de alojamento local (licenciamento) – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação t0, anexo e piscina para estabelecimento de alojamento local, na Cortiçada, Vale de Prazeres.



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Fernandes Afonso – obras de construção de habitação t0, anexo e piscina para estabelecimento de alojamento local (licenciamento) – Vale de Prazeres)

José Rolão Costa e herdeiros – posse administrativa e execução coerciva (edificação em estado de ruína) – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à posse administrativa e execução coerciva (edificação em estado de ruína), na Rua do Rossio n.º 68, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras referidas, nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Rolão Costa e herdeiros – posse administrativa e execução coerciva (edificação em estado de ruína) – Alcongosta)

Município do Fundão – alteração, reabilitação e ampliação do Cineteatro Gardunha – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração, reabilitação e ampliação do Cineteatro Gardunha, na Avenida da Liberdade, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 4 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração, reabilitação e ampliação do Cineteatro Gardunha – Fundão)

IBER KING, Restauração, S.A: - obra de urbanização em via pública – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à obra de urbanização em via pública, em São Marcos – Fração B – Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo V.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IBER KING, Restauração, S.A: - obra de urbanização em via pública – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

Aquilino Gomes Silva Unipessoal, Lda. – reconstrução de edifício de habitação coletiva existente – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reconstrução de edifício de habitação coletiva existente, na Rua José da Cunha Taborda, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aquilino Gomes Silva Unipessoal, Lda. – reconstrução de edifício de habitação coletiva existente – Fundão)

D2 Motors, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, em Sítio de São Marcos, Fundão.

41



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 e 2 do n.º 4 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento - nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (D2 Motors, Lda. – alteração de operação de loteamento – Fundão)

NOS Comunicações, S.A. – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas, na Rua Cidade da Covilhã, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – redução do montante do valor da caução das obras de urbanização – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do montante do valor da caução das obras de urbanização, em Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – redução do montante do valor da caução das obras de urbanização – Fundão)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lameira do Vale, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Telhado)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Montesinhos de Baixo, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Telhado)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Gardete, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Castelo Novo)

Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Caniça, Alpedrinha.

+ 43



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Alpedrinha)

João Barros – compropriedade – Póvoa da Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeiro das Maceiras, Póvoa da Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Barros – compropriedade – Póvoa da Atalaia)

Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 460/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, Vale de Ramil, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 460/23)

Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 461/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Ramil, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

+ 44



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 461/23)

Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 462/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale Ramil, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 462/23)

Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 463/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale do Ramil, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cláudia Ramos Alves – compropriedade – Castelo Novo – parecer n.º DGU 463/23)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Salgueiral de Sá, Souto da Casa.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Souto da Casa)

 
45



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU 485/23)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quinta do Enxidro, Soalheira.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU 485/23)

Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU 486/23

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Várzea, Soalheira.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Soalheira – parecer n.º DGU 486/23)

Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Castelo Velho ou Lavaredos, Fatela.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago José Santiago Martins de Carvalho – compropriedade – Fatela)


46



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5 – INFORMAÇÕES

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Fundão – relatório de avaliação externa

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de avaliação externa do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município do Fundão 2022-2025, realizado ao abrigo da candidatura POISE-01-3422-FSE-000028 deste município.

Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. – n.º 0027

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação n.º 0027 celebrado a 29 de agosto de 2022, entre o ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão, que tem por objeto a cooperação entre as partes no plano de acolhimento e integração concebido pelo Município do Fundão, com duração de 18 meses a contar da data da chegada dos requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. – n.º 0053

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação n.º 0053 celebrado a 10 de agosto de 2021, entre o ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município do Fundão, que tem por objeto a cooperação entre as partes no plano de acolhimento e integração concebido pelo Município do Fundão, com duração de 18 meses a contar da data da chegada dos requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Balancete do dia 14 de agosto de 2023

Total de Disponibilidades -----	2.321.540,10€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.431,750,46€
Operações Orçamentais -----	2.214.117,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 14 de agosto de 2023.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si

+ 
47



21/08/2023

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Vice-presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,